



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

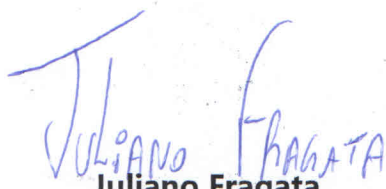
INDICAÇÃO Nº 48/2025

Juliano Fragata, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de se construir uma pista de motocross em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Embora o município tenha muitos adeptos e simpatizantes, não dispõe de local público adequado para a prática de motocross, os quais precisam se deslocar para outros municípios para treinar e participar de campeonatos. Ademais, a construção desta pista será uma excelente opção de lazer, além de fomentar o turismo com grandes eventos do setor, uma vez que poderemos sediar campeonatos regionais e estaduais, atraindo assim, turistas para nossa cidade. Nesse sentido, com o intuito de apoiar o esporte em nosso município e atender ao pedido dos adeptos dessa modalidade, solicito a atenção do Sr. Prefeito para que essa propositura seja atendida.

Vitorino, 25 de junho de 2025.


Juliano Fragata
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

RECEBIDO

25.06.25



16106